**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº. /2018**

**“Constitui Comissão de Representação, para acompanhar notificações de demolições e embargos no Município”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 67, III e 68 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar as notificações de demolições e embargos ao longo do Município.

Art. 2º - A Comissão será composta por três membros indicados pela Presidência da Câmara e respeitando o disposto no artigo 68 e parágrafos do Regimento, tendo prazo de 90(noventa)dias, prorrogado por igual período para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Parecer Final, apontando o encaminhamento das soluções que devem ser dadas aos problemas levantados.

Art. 3º - A Comissão poderá contar com o acompanhamento ou colaboração de pessoas físicas ou jurídicas na execução de seu trabalho, devendo as suas reuniões públicas ou não, serem realizadas preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os participantes da Comissão não serão remunerados, sendo os seus serviços considerados de caráter relevante.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de agosto de 2018.

Gleivison Henrique Costa Gaspar

VEREADOR

Ernane Primazzi Giovani dos Santos

 VEREADOR VEREADOR

José Reis de Jesus Silva Onofre Santos Neto

 VEREADOR VEREADOR

Edivaldo Pereira Campos – Teimoso Diogo da Silva Nascimento

 VEREADOR VEREADOR

Everton da Silva Leandro Mauricio Bardusco Silva

 VEREADOR VEREADOR

Pedro Renato da Silva Elias Rodrigues de Jesus

 VEREADOR VEREADOR

Reinaldo Alves Moreira Filho

 VEREADOR